

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Quem somos:

O Serviço de Defesa Sanitária Vegetal está encarregado de proteger a Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, bem como os seus recursos naturais e produtivos contra a entrada, estabelecimento e disseminação de pragas. Assim, contamos com uma estrutura oficial instalada por todo o território fluminense que, ao lado do agricultor, visa garantir a Defesa da atividade produtiva.



CONHEÇA NOSSAS AÇÕES,
VISITE-NOS EM:

www.rj.gov.br/agricultura/defesa_vegetal

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Email: cdsv.agriculturarj@gmail.com

Encontre o Núcleo de Defesa Agropecuária mais próximo da sua propriedade mirando a câmera do seu celular no QR code ao lado:



LISTA DOS NÚCLEOS

OUIDORIA

Email: ouvidoria@agricultura.rj.gov.br

EXPEDIENTE

- Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro
- Superintendência de Defesa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
- Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal

Tiragem inicial 2000 exemplares - Ano 2026

É permitida a reprodução desse material total ou em parte desde que citada a fonte.

CREDITO DAS FOTOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

NICOLAI, M. et al. Identificação e controle de *Amaranthus palmeri* e *Amaranthus hybridus*.

Disponível em: <https://www.hrac-br.org/folder> - Acesso em: 05 fev. 2026.

DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 2026

PROTEGENDO NOSSA AGRICULTURA



As ações do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal são essenciais e estratégicas para que seja garantida a sanidade das culturas e assim sua produtividade e sustentabilidade resultando no desenvolvimento para o setor agrícola do Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria de
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

AÇÕES DO SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Ações de prevenção, controle e erradicação de Pragas;

Promoção de barreiras Fitossanitárias fixas e móveis e fiscalização em CEASA's;

Fiscalização do receituário agrônomo, da venda, do uso e da devolução das Embalagens de Agrotóxicos;

Levantamentos, estudos de comportamento e distribuição geográfica de pragas;

Difusão da educação sanitária como ferramenta para a promoção da conscientização sobre a importância da sanidade vegetal;



O Serviço de Defesa Sanitária Vegetal do Estado do Rio de Janeiro foi instituído pela Lei N.º 3.345, de 29 de dezembro de 1999 e regulamentada através do Decreto N.º 30.935 de 15 de março de 2002, tendo por missão a prevenção, o controle e a erradicação das pragas dos vegetais ou veiculadas por seus produtos, subprodutos, derivados, insumos e resíduos em geral, de importância econômica e social, visando preservar a sociedade de moléstias que comprometam a qualidade de vida do homem, bem como o meio ambiente.



SÃO NOSSOS OBJETIVOS:

Executar os programas e projetos de controle e convivência com pragas;

Levantar, mapear e monitorar a incidência de pragas de notificação compulsória;

Exercer o controle de trânsito inter e intraestadual de vegetais, de partes de vegetais e mudas;

Cadastrar os agrotóxicos e afins, fiscalizar e coordenar as ações referentes à destinação de embalagens após a utilização dos produtos;

Desenvolver projetos e ações de educação sanitária.

O SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL ESTÁ ESTRUTURADO DA SEGUINTE FORMA:

